E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Jacarezinho 13 de outubro de 2026.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Campo de Futebol localizado no Alto Aeroporto, no município de Jacarezinho/PR.
(x) Mão de Obra/Materiais
() Uso Comum
() Serviço Técnico
() Material de Consumo
() Material Permanente

1. SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para implantação de campo de futebol, compreendendo a execução de serviços de preparação do terreno, movimentação de terra, sistema de drenagem, fechamento da área e implantação do campo esportivo.
Os serviços compreenderão, de forma integrada:

- Limpeza, preparação e movimentação de terra da área;
- Regularização, nivelamento e compactação do terreno;
- Execução do sistema de drenagem de águas pluviais;
- Implantação e preparação do campo de futebol;
- Execução de fechamento, alambrados e portões de acesso;
- Execução de acessos, circulação e demais serviços previstos em projeto;

A contratação contemplará o fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, transporte, encargos, responsabilidade técnica e demais insumos necessários à execução integral dos serviços, de acordo com os projetos, memoriais descritivos,

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas técnicas aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de um campo de futebol, visando ampliar a oferta de espaços públicos destinados à prática esportiva, ao lazer e à convivência social. A iniciativa busca promover a saúde, o bem-estar e a integração da comunidade, incentivando a prática de atividades físicas e proporcionando à população um ambiente adequado, seguro e acessível para a realização de atividades esportivas e recreativas.

Além disso, a implantação do campo contribuirá para o fortalecimento das ações de incentivo ao esporte e à qualidade de vida, disponibilizando infraestrutura apropriada para a utilização pela comunidade. Para tanto, é necessária a execução de obras e serviços de engenharia que garantam condições adequadas de funcionalidade, segurança, drenagem e conservação do espaço, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com o edital e o Termo de Referência, sem quaisquer custos adicionais, incluindo frete, impostos, seguros e demais despesas. Também deverá garantir a qualidade dos serviços e materiais por, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

Para a execução, é necessário possuir registro regular no CREA ou CAU, comprovar aptidão técnica por meio de atestados compatíveis e indicar responsável técnico habilitado. Devem ser cumpridas as normas da ABNT, as exigências da vigilância sanitária (quando aplicável) e as normas de segurança do trabalho (NRs).

Além disso, os materiais devem atender aos padrões de qualidade, e os serviços devem seguir o cronograma físico-financeiro estabelecido, sendo a contratada responsável pela qualidade, durabilidade e garantia do que for executado.

4. NATUREZA DO BEM COMUM

Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definições contidas na Lei n° 14.133/2021, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na **modalidade pregão**, na forma eletrônica.

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O CONTRATANTE realizará o acompanhamento e supervisão dos serviços desenvolvidos pela contratada, zelando pelo efetivo cumprimento do padrão de qualidade, informando os desvios da normalidade, da qualidade, registrando as ocorrências e deficiências na prestação dos serviços. O nível de qualidade do serviço encontra-se delimitado em forma de compensações financeiras a serem descontadas do valor a ser pago à contratada, considerando desconformidades na execução dos serviços, conforme as cláusulas a serem estabelecidas em contrato.

O material objeto deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá adotar práticas construtivas que contribuam para redução do impacto ambiental ocasionado pela geração de resíduos provenientes da construção civil. A contratada deve ainda:

a) Utilizar material de boa qualidade e de acordo com as especificações técnicas/projeto/orçamento, em consonância com a legislação vigente.
b) Efetuar o descarte dos materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.
c) Os materiais utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes do item 3.3 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
d) A definição das rotinas de execução das atividades para contratação dos serviços terceirizados deve prever e estimar período adequado para a orientação e ambientação dos trabalhadores à política de responsabilidade socioambiental do órgão, durante toda a vigência do contrato.
e) Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com a legislação vigente.
f) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.
g) Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.
h) Possuir selo CONPET de Eficiência Energética, conforme NBR 7024. O CONPET é um programa do Governo Federal, criado em 1991, por decreto presidencial, para promover o desenvolvimento de uma cultura anti desperdício no uso dos recursos naturais não renováveis no Brasil, garantindo um país melhor para as gerações futuras.

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

i) Estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme acima exposto, realizou-se a planilha orçamentaria no âmbito desta Administração e Secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem executados. Ressalta-se que essa planilha orçamentaria levou em consideração fatores quanto à finalidade da construção de Campo de Futebol localizado no Alto Aeroporto, no município de Jacarezinho/PR. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

SERVIÇOS PRELIMINARES		
INFORMAÇÕES DE OBRA		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,60
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	6,00
TERRAPLENAGEM		
(digite a descrição aqui)		
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.540,00
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	1.021,27
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	1.021,20
CAMPO		
Alambrado		
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	87,00
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	137,46
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	41,68

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	19,92
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	262,28
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	102,26
CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,23
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,23
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	53,95
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	107,90
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,70
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	58,00
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	664,00
Dreno		
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	617,00
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	428,82
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	364,50
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	35,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	100,00

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00
Grama		
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.540,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe da secretaria, utilizará como parâmetro legal a tabela da SINAPI, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação de um campo de futebol, contemplando a limpeza e preparação da área, movimentação de terra, regularização e compactação do terreno, execução do sistema de drenagem pluvial, implantação do campo esportivo, instalação de alambrados e portões de acesso, bem como a execução de acessos e demais serviços previstos em projeto. Essas intervenções visam garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade e utilização do espaço, proporcionando à população um ambiente apropriado para a prática esportiva, o lazer e a convivência social. A execução deverá observar os projetos, as especificações técnicas, as normas vigentes e os requisitos de qualidade aplicáveis, assegurando a adequada implantação da infraestrutura e o atendimento ao interesse público.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará diversos benefícios à população, destacando-se a ampliação dos espaços públicos destinados à prática esportiva, ao lazer e à convivência social. A implantação do campo de futebol contribuirá para o incentivo à prática de atividades físicas, promovendo a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade. Além disso, a execução de infraestrutura adequada, incluindo sistema de drenagem, nivelamento do terreno e instalação de alambrados e portões, garantirá melhores condições de segurança, funcionalidade e durabilidade do espaço. A iniciativa também favorecerá a integração social, o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas e a valorização do patrimônio público, proporcionando um ambiente adequado para uso coletivo e contribuindo para a redução de problemas futuros relacionados à conservação e à manutenção da estrutura implantada.

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

12. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DO TST, QUANDO HOUVER.

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Davi Bucko Tonet
Fiscal de Contrato
Engenheiro Civil CREA: 163595/D

Fúlvio Boberg
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Luiz Alberto de Araújo
Secretário de Esporte e Lazer